

Carta de Missão



Isabel Maria Rainha G. Achando Amoroso Lopes

ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ FALCÃO, COIMBRA
Coimbra, 1 de setembro de 2025

Nota Prévia

Para efeitos da aplicação do disposto na Portaria n.º 266/2012 de 30 de agosto, que regulamentaa avaliação do desempenho docente do diretor de uma escola, e tendo sido aprovada a minha recondução como Diretora da Escola Secundária José Falcão, Coimbra, para o quadriénio 2025-2029, pelo Conselho Geral, no dia 1 de abril de 2025, venho apresentar a Carta de Missão, em cumprimento do exigido no artigo 6.º do referido diploma e respetivo anexo.

Carta de Missão

Nome da Diretora_ Isabel Maria Rainha Gomes Achando Amoroso Lopes

Escalão_ 6.º

Escola_ Escola Secundária José Falcão, Coimbra

Grupo de Recrutamento_ 300

Período em Avaliação_ 10/7/2025 a 10/7/2029

Missão

É nossa convicção que toda a Educação é virada para um futuro onde a Escola desempenha um papel insubstituível na preparação e formação de cidadãos capazes de enfrentarem os desafios das mudanças.

No atual contexto de um Mundo em transformação, urge construir escolas onde existam espaços e tempos de saber, mas igualmente de sentir que sejam um lugar de felicidade e onde se tenha presente que para ensinar/aprender é de todo necessário empatia e afetividade.

A Escola Secundária José Falcão, Coimbra, apresenta-se como indispensável para os desafios que nos estão a ser colocados: formar e educar, hoje, cidadãos do futuro, íntegros nos seus valores e na sua relação com os outros, com a consciência do seu papel e da sua responsabilidade perante a sociedade, fomentando-lhes o gosto pelo conhecimento e pela cultura nos seus variados domínios e manifestações, e com as competências necessárias para uma plena integração num mundo em contínua transformação.

Enquanto Diretora, a missão que assumo é a de fazer com que a Escola cumpra o seu propósito educacional Público, com as respostas adequadas às necessidades dos alunos e pais. Para tal, promover processos mais estimulantes para a construção da aprendizagem, onde os alunos potencializem as suas competências e possam corresponder – todos – ao Perfil do Aluno do Século XXI, em respeito pelos que revelam dificuldades de aprendizagem e de inclusão, e de modo a que todos sejam cidadãos de pleno direito, construindo o futuro e nele intervindo profissional e socialmente.

Tabela_Índice

Compromisso	Conteúdo	Página
1	Concretizaçãodo Projeto Educativo	4
2	Melhoria dos resultados escolares e prevenção do insucesso	5
3	Concretização do Plano Anual de Atividades	9
4	Concretização do Plano de Formação	11
5	Gestão dosRecursos Humanos	12
6	Gestão dos Recursos Financeiros e Materiais	13
7	Gestão, Liderança e Representação Externa	14
Metas		17

Compromissos	Conteúdo
1.º Concretização do Projeto Educativo: Contribuir para que o Projeto Educativo seja cumprido.	1. Atualizar os diversos documentos da responsabilidade do Diretor, do Conselho Pedagógico ou dos Departamentos Curriculares, nomeadamente Projeto Educativo, Regulamento Interno, Plano Anual de Atividades e Relatório de execução do PAA. 2. Acompanhar e regular as equipas: Autoavaliação, Equipa PAFC, Selo de Segurança Digital, EQAVET, PADDE, SADDCP e Gabinete de Mediação Disciplinar, Projeto Mentorias, Ciência Viva, EMAEI, PESES, PCE, ENEC. 3. Indicação da conceção dos documentos tendo como referente a Missão da Escola, o Projeto de Intervenção da Diretora e o Projeto Educativo em vigor (24-27). 4. Criação de uma equipa (<i>Observatório de Qualidade</i>) responsável pela análise dos documentos orientadores da ação da escola (RI, PE, PAA...) e verificação dos seguintes aspetos: coerência entre os documentos orientadores da ação da escola; clareza dos objetivos, metas e estratégias definidos no projeto educativo; relevância das opções curriculares constantes dos documentos da escola para o desenvolvimento de todas as áreas de competências consideradas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, Aprendizagens A+A.
	Evidências _ Produção de documentos; atas de reuniões; relatórios.
	Calendarização _ Criação das equipas em 2025/2026 e sua atualização ao longo dos anos. _ Atualização do Projeto Educativo elaborado em 2024/2027. _ Atualização do Regulamento Interno até o final do ano letivo de 2025/2026. _ Estabilização do funcionamento das equipas a partir de 2025.

2.º Melhoria dos resultados escolares e prevenção do insucesso: Contribuir para a melhoria dos resultados escolares e a prevenção do insucesso.	1. Constituição das turmas subordinada a critérios pedagógicos. 2. Programação anual de cada disciplina feita em Conselho de Grupo disciplinar com a indicação específica das Aprendizagens Essenciais. 3. Desenvolvimento de formas de colaboração sistemática nos diferentes níveis da planificação e desenvolvimento da atividade letiva por meio da articulação curricular vertical e horizontal a nível da planificação e desenvolvimento curricular (reflexão feita, nos Conselhos de Grupo e nos Departamentos Curriculares e materializada nas reuniões de articulação entre os docentes do mesmo nível da disciplina). 4. Partilha de práticas científico-pedagógicas relevantes entre os docentes, periodicamente, e reflexão sobre a sua eficácia (uma vez por período, numa das reuniões do conselho de grupo). 5. Promoção da assiduidade e pontualidade dos alunos por meio de: intervenção imediata do Diretor de Turma logo nas primeiras ocorrências, entrando em contacto com o(a) encarregado(a) de educação, de modo a que a falta de pontualidade ou de assiduidade sejam encaradas como um problema, que interfere negativamente na aprendizagem do aluno; pela Equipa de Autoavaliação, em colaboração com os Diretores de Turma, levantamento da percentagem de alunos com número excessivo de faltas; reflexão com o corpo docente sobre a importância da assiduidade e da pontualidade na aprendizagem dos alunos; sensibilização aos pais e aos alunos sobre o efeito da falta de assiduidade e de pontualidade. 6. No sentido do cumprimento de regras e disciplina, levantamento da percentagem das ocorrências em que foram aplicadas medidas disciplinares e sancionatórias; rápida intervenção no tratamento dos incidentes disciplinares, com intervenção do GMD, do Diretor de Turma ou da Diretora e correspondente solução. 7. Promoção de iniciativas que contribuam para o bem-estar pessoal e social, concebidas a partir de sugestões dos próprios alunos e dos encarregados de educação, com mobilização das respetivas associações. 8. Juntamente com os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) e os Professores Tutores, definição de medidas de prevenção e proteção de comportamentos
--	--

	de risco. 9. Criação de uma equipa responsável pela criação de formas de intervenção conducentes ao desenvolvimento pessoal e emocional dos alunos e apoio ao seu bem-estar. 10. No âmbito das competências dos SPO, definição de medidas de orientação escolar e profissional. 11. Em reuniões de Conselho de Grupo e de Departamento, reflexão sobre a forma como, em cada disciplina, se pode contribuir para o desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, com a definição de respostas educativas adaptadas às necessidades de formação dos alunos nesse âmbito e avaliação do processo no final de cada período letivo. 12. Integração curricular de atividades culturais, científicas, artísticas e desportivas no âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular (AFC), sendo criada uma equipa de trabalho responsável por esta área. 13. Flexibilidade na gestão do trabalho com os grupos e turmas, de modo a ir ao encontro das diferentes propostas dos alunos e dos docentes de turma para turma na incorporação de projetos envolvendo mais do que uma disciplina, quer no tratamento de iniciativas na área da Cidadania quer pelo objetivo de colmatar dificuldades específicas sentidas pela turma (AFC). 14. Conceção de projetos transversais no âmbito da estratégia de educação para a cidadania, criados com o contributo das propostas dos alunos. 15. Definição de medidas de suporte às aprendizagens e à inclusão que promovam a igualdade de oportunidades: reflexão em Conselho de Grupo e em Conselho de Turma. 16. Medidas universais, seletivas e adicionais de inclusão dos alunos, da responsabilidade dos Conselhos de Turma, com o apoio da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI). 17. Ações para a melhoria dos resultados dos alunos em grupos de risco, como os oriundos de contextos socioeconómicos desfavorecidos por meio de apoio individual de docentes e do apoio dos seus pares em iniciativas no âmbito da Cidadania, Mentoria e Tutoria. 18. Promoção da reflexão sobre práticas e instrumentos de avaliação nas
--	--

diferentes modalidades: em reuniões de grupo disciplinar, reflexão conjunta, partilha e elaboração de materiais; sugestão de, uma vez por ano letivo, numa disciplina, elaboração e aplicação de um mesmo instrumento de avaliação aos alunos das diversas turmas do mesmo ano de escolaridade.

19. Aferição de critérios de avaliação realizada pelo grupo disciplinar, discutida e aprovada em Conselho Pedagógico, comunicada aos alunos, pais e encarregados da educação e publicada na página da Escola.
20. Aprofundamento da avaliação formativa visando melhorar as práticas pedagógicas e, consequentemente, das aprendizagens dos alunos.
21. Levantamento, pela Equipa de Autoavaliação:
 - _ Número e da percentagem de alunos com percursos diretos de sucesso no 3.º Ciclo; do número e da percentagem dos alunos da escola com percursos diretos de sucesso no Ensino Secundário Científico-Humanístico;
 - _ Percentagem dos alunos da escola que concluem o ensino secundário profissional até três anos após ingressar na oferta, entre os que vieram diretamente do 3.º Ciclo;
 - Número e dos resultados dos alunos oriundos de contextos socioeconómicos desfavorecidos, de origem imigrante e de grupos culturalmente diferenciados.
22. Em cada conselho de turma, deteção dos alunos que correm o risco de perder um percurso direto de sucesso e definição de medidas a tomar no sentido de o evitar:
 - Mobilização do aluno e do encarregado de educação na consecução do objetivo do sucesso;
 - Apoio individual na(s) disciplina(s) com problemas de aprendizagem;
 - Informação ao grupo disciplinar da(s) disciplina(s) em risco de insucesso.
23. Em cada grupo disciplinar, deteção dos alunos que correm o risco de perder um percurso direto de sucesso e definição de medidas a tomar no sentido de o evitar.
24. Analisados os dados da Equipa de Autoavaliação e do Conselho de Turma, definição de um número ou de uma percentagem de aumento dos alunos com

	percursos diretos de sucesso quer no 3.º Ciclo, quer no Ensino Secundário. 25. Levantamento, pela Equipa de Autoavaliação, dos resultados de final de ano de cada turma e ano de escolaridade bem como dos resultados das provas finais de avaliação e dos exames nacionais, apresentação à comunidade educativa e reflexão em Conselho Pedagógico sobre a definição de metas com a referência ataxas numéricas de sucesso, bem como medidas a tomar para o efeito. 26. Levantamento, pela Equipa de Autoavaliação, dos resultados de desenvolvimento e valorização dos alunos de excelência e de assimetrias internas de resultados. 27. Por sugestão dos grupos disciplinares, da Associação de Estudantes e da Associação de Pais e Encarregados de Educação, definição, em Conselho Pedagógico, de formas de valorização dos alunos de excelência, como, por exemplo, atribuição de um diploma, reconhecimento em cerimónia pública e respetiva divulgação. 28. Iniciativa de inovação curricular: criação de uma disciplina de oferta de escola. 29. Manutenção da oferta formativa dos Cursos Profissionais existentes.
	Evidências Atas das reuniões; produção de documentos e de instrumentos de avaliação; relatórios; resultados dos alunos.
	Calendarização _ Em 2025, criação das equipas. _ Em 2025/2026, início da aplicação das medidas previstas, com maior incidência nas indicadas nos pontos 1, 2, 5, 7, 8, 10, 12, 23, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 28 e 30. _ A partir de 2025/2026, estabilização dos procedimentos previstos. _ Em 2026/2027, aplicação das medidas indicadas nos pontos 3, 4, 6, 9, 11, 14, 15, 19, 22 a 27 e 29.

**3.º
Concretizaçã
o do Plano
Anual de
Atividades:**

Contribuir para
que o Plano
Anual de
Atividades seja
completamente
cumprido.

1. Incentivo ao desenvolvimento de projetos e soluções inovadoras, com a ocupação da componente não letiva dos docentes.
2. Conceção de atividades de enriquecimento curricular (visitas de estudo, concursos, Olimpíadas...), respeitando o objetivo do desenvolvimento das competências inscritas no Perfil dos Alunos no final da Escolaridade Obrigatória e que confirmam uma outra visão e aprofundamento relativamente a algumas rubricas de cada disciplina.
3. Incentivo à participação dos alunos com propostas a integrar o Plano Anual de Atividades.
4. Organização de uma Semana Cultural com atividades e celebração do Dia da Escola;
5. Convite à Associação de Estudantes para a conceção de iniciativas de intervenção social e mobilização de alunos.
6. Com a incorporação de sugestões da Associação de Estudantes e dos alunos delegados de turma, criação de clubes que vão ao encontro dos interesses dos alunos.
7. Conceção de projetos, parcerias e soluções e avaliação da sua eficácia por uma equipa de Coordenação de Projetos dirigida por uma Coordenadora de Projetos.
8. Parcerias com outras instituições e agentes da comunidade que mobilizem recursos e promovam, assim, a qualidade das aprendizagens.
9. Dinamização de projetos relacionados com a Educação Ambiental e a Sustentabilidade, designadamente, os projetos do Eco Escolas, a Proteção Civil, a Área do Património e Projetos Culturais, que permitam uma articulação vertical e horizontal com os currículos das diferentes disciplinas e anos de escolaridade.
10. No âmbito da Solidariedade e Cidadania, definição, em reunião dos Diretores de Turma com os delegados e subdelegados dos alunos e em articulação com a Associação de Estudantes de: trabalho voluntário; ações de solidariedade; ações de apoio à inclusão; ações de participação democrática.
11. Promoção da autonomia e responsabilidade individual dos alunos em

	intervenção em projetos integrados no PAA ou na área de formação de Cidadania e Desenvolvimento. 12. Promoção da participação e envolvimento dos alunos na comunidade em iniciativas de intervenção social, gizadas pela turma espontaneamente ou orientadas pelo Diretor de Turma ou pelos docentes nas áreas da Cidadania. 13. Incentivo à criação de atividades extracurriculares de âmbito desportivo, cultural e académico, assumindo-se como um elemento agregador dos estudantes. 14. Tratamento, por meio de palestras, debates, concursos... de temas no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento. 15. Incentivo à criação dos seguintes clubes: “Escrita Criativa”, “Clube da Memória”, “Clube Media”. 16. Dinamização do Plano Nacional das Artes, com a concretização do Projeto Cultural da ESJF, inserido na celebração dos 90 anos da escola em 2026. 17. Incentivo à participação em projetos internacionais de mobilidade de alunos e pessoal docente e não docente, nomeadamente projetos internacionais de cooperação para a inovação e intercâmbio de boas práticas e que visam apoiar parcerias estratégicas nos domínios da educação da formação e da juventude: Programa Saber +. 18. Criação de uma atividade de convívio do corpo docente e não docente, como, por exemplo, almoço ou jantar de Natal, um magusto, um convívio de final ano...
	Evidências Plano Anual de Atividades em cada um dos anos letivos. Relatórios periódicos e finais de execução do Plano Anual de Atividades. Incorporação, no PAA, das iniciativas acima referenciadas.
	Calendarização _ No final de cada ano letivo, apresentação de propostas para o PAA do ano letivo seguinte, com atualização no início do 1.º Período e introdução de novas propostas que se integrem nos objetivos do Projeto Educativo. _ Apresentação dos Relatórios periódicos de Execução do PAA no 2.º e no

	3.º Período e do Relatório final no mês de julho de cada ano. Em 2025/2026, início da aplicação das medidas previstas.
4.º Concretização do Plano de Formação: <i>Contribuir para que o Plano de Formação seja completamente cumprido.</i>	1. Elaboração de um plano de formação dos docentes em articulação com o CFAE Minerva e em conjugação com as diretrizes da Tutela, mas também respondendo aos interesses manifestados pelos docentes. 2. Práticas de formação contínua dos profissionais, por iniciativa da escola, adequadas às necessidades identificadas e às suas prioridades pedagógicas e com relevo para o desenvolvimento de competências digitais. 3. Capacitação de uma equipa da Escola para que desenhe, implemente e monitorize Planos de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE). 4. Jornadas pedagógicas no início e no final de cada ano letivo. 5. Formação dos Assistentes Técnicos e dos Assistentes Operacionais, em resposta às necessidades previstas e às propostas apresentadas pelos próprios. 6. Iniciativas de inovação pedagógica: - criação de uma equipa de docentes responsável pela reflexão e partilha de conhecimentos acerca da inovação pedagógica; - sessões de formação dos professores em novos processos de ensino e de aprendizagem, com pedagogias mais avançadas, proporcionando um impacto positivo nos alunos, nomeadamente ao nível do desenvolvimento das suas competências para o século XXI, ao nível das suas atitudes, e ao nível do seu aproveitamento, com benefícios para a aprendizagem dos alunos. 7. Realização de sessões de formação de professores (certificadas pelo CFAE Minerva) destinadas aos docentes, nas áreas do digital, da metodologia de projeto e da avaliação. 8. Para colmatar dificuldades dos docentes no uso do digital, criação, no horário dos docentes de TIC, de horas da componente não letiva para apoio e formação aos restantes docentes.

	Evidências _ Plano de Formação; Plano de Transição Digital; Plano de Capacitação Digital de Docentes, da responsabilidade da Direção-Geral da Educação (DGE) _ Frequência das ações de formação.
	Calendarização _ No início e no final de cada ano letivo. _ Ao longo de cada ano letivo. _ Início da aplicação de todas as medidas no ano letivo de 2025/2026.

5.º Gestão dos Recursos Humanos: <i>Gerir os recursos humanos de uma forma eficaz, eficiente e de qualidade.</i>	1. Gestão dos recursos humanos que valorize as pessoas – Docentes, Assistentes Técnicos e Operacionais – o seu desenvolvimento profissional e bem-estar. 2. Reflexão com os Assistentes Técnicos e os Assistentes Operacionais sobre formas de organização do trabalho a desenvolver. 3. Gestão dos recursos humanos – assistentes e docentes – que impulse a autonomia e a eficácia organizativa. 4. Incentivo do trabalho colaborativo e do espírito de equipa (na atribuição de tarefas). 5. Criação de condições de trabalho e de opções organizacionais, nomeadamente nos horários e na atribuição de funções, favoráveis à otimização dos resultados. 6. Constituição de equipas estáveis de docentes responsáveis pela execução de tarefas específicas não letivas (por exemplo, elaboração de horários, constituição de turmas, serviço de exames...). 7. Organização de horários dos docentes compatíveis e atribuição de funções com vista à otimização da articulação curricular horizontal e vertical. 8. Gestão dos recursos humanos docentes de acordo com as necessidades dos alunos: seleção criteriosa, por parte da Direção, dos docentes mais experientes na lecionação de cada nível de ensino da respetiva disciplina; atribuição de coadjuvação (recorrendo ao Crédito Horário) no caso de alguma in experiência do docente ou de dificuldades dos alunos já diagnosticadas; apoio de docentes em iniciativas pedagógicas ou substituição pontual.
---	---

	Evidências Relatórios da Equipa de Autoavaliação; documentos produzidos.
	Calendarização _ Constituição das equipas em 2025/2026. _ Aplicação das medidas desde o ano letivo de 2025/2029.

6.º Gestão dos Recursos Financeiros e Materiais: <i>Gerir os recursos financeiros e materiais de uma forma eficaz, eficiente e de qualidade.</i>	1. Promoção de um ambiente escolar desafiador da aprendizagem, com a existência de recursos materiais diversificados adequados a cada nível de ensino. 2. Promoção de um ambiente escolar propício ao bem-estar de todos, seguro, saudável e ecológico: recuperação de alguns espaços; intervenção nos jardins; tratamento seletivo do lixo. 3. Promoção de um ambiente escolar socialmente acolhedor, inclusivo e cordial. 4. Em articulação com os Assistentes Operacionais, reflexão sobre organização de espaços e recursos. 5. Em conjugação com os Diretores de Instalações, os Coordenadores de Departamento, o Professor Bibliotecário e o Coordenador dos Assistentes Operacionais, análise de opções de organização dos espaços tomadas com impactos positivos na qualidade das aprendizagens e tendo em conta as necessidades e expectativas dos alunos. 6. Iniciativas junto da Tutela e da Câmara Municipal de Coimbra no sentido da intervenção no edifício da escola ser programada de forma a minimizar impactos nas atividades pedagógicas.
	Evidências _ Relatório da Equipa de Autoavaliação e outros documentos.
	Calendarização _ Desde o ano letivo de 2025/2026.

**7.º Gestão,
Liderança e
Representação
Externa**

Realizar uma
gestão, uma
liderança e uma
representação
externa de
qualidade.

1. Definição clara da Missão da Escola numa reflexão apresentada e discutida em Conselho Pedagógico e sua relação com a caracterização do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, Aprendizagens Essenciais e Escola+ 21-23.
2. Incentivo à participação na escola dos diferentes atores educativos, por meio da distribuição equitativa de funções a desempenhar de modo a que cada um se sinta parte integrante e fundamental na instituição.
3. Valorização dos diferentes níveis de liderança (o Conselho Geral, a Diretora e a sua equipa, o Conselho Pedagógico, as estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica, o Diretor de Turma, o Conselho de Grupo, os Departamentos Disciplinares) e sua articulação, com o respeito pelas competências de cada órgão ou estrutura.
4. Incentivo à participação dos alunos na vida da escola e assunção de responsabilidades visíveis em:
 - Atividades desenvolvidas na escola por iniciativa dos alunos;
 - Participação dos alunos em diferentes estruturas e órgãos da escola (delegado ou subdelegado de turma, representante dos Alunos no Conselho Geral, elemento da equipa de Autoavaliação...) e assunção do desempenho responsável dessas funções;
 - Reuniões da Direção com a Associação de Estudantes (auscultação de problemas, reflexão conjunta e busca de soluções, análise de sugestões);
 - Convite à AE à apresentação de propostas e organização do "Dia do Estudante" (24 de março).
5. Promoção da autonomia e responsabilidade individual:
 - intervenção dos alunos em atividades propostas pelos respetivos docentes em sala de aula, no âmbito da lecionação da própria disciplina;
 - intervenção em projetos integrados no PAA ou na disciplina ou na área de formação de Cidadania e Desenvolvimento;
6. Reflexão sobre situações reais ou de discussão partilhada, promovida pelo Diretor de Turma.

7. Recetividade à realização de uma assembleia de alunos, para dar voz aos alunos discutindo a escola que têm e a escola que querem.
8. Promoção da participação dos pais e encarregados de educação e das famílias na escola:
9. Reunião promovida pela escola, no início do ano, de todos os pais em assembleia, de modo a dar conhecimento da forma de funcionamento da escola, da mais-valia da intervenção dos pais na escola, da importância do acompanhamento constante dos seus educandos;
10. Realização de uma visita dos pais à descoberta da escola, conduzidos por docentes e alunos;
11. Reuniões da Direção com Representantes da Associação de Pais e Encarregados de Educação Estudantes (auscultação de problemas, reflexão conjunta e busca de soluções, análise de sugestões).
12. Verificação da eficácia dos circuitos de comunicação interna e externa.
13. Interação com a Comunicação Social: estudo de parcerias para divulgação de eventos da escola.
14. Procedimento sistemático de autoavaliação da escola, instituindo e implementando uma cultura de autoavaliação: constituição de uma equipa de gestão da qualidade e de um Observatório da Qualidade.
15. Articulação da autoavaliação da escola com os restantes processos de avaliação que ocorrem na escola feita em cada grupo disciplinar em interligação com os resultados apresentados pela Equipa de Autoavaliação.
16. Melhoria contínua do processo de autoavaliação, por meio da própria análise da equipa e pela auscultação da comunidade educativa.
17. Monitorização e avaliação das ações de melhoria.
18. Apresentação, pela equipa de autoavaliação, de uma listagem das mudanças ocorridas, nomeadamente melhorias decorrentes da autoavaliação nos seguintes setores: organização da escola; desenvolvimento curricular; processo de ensino e de aprendizagem; definição das necessidades de formação contínua e avaliação do seu impacto; educação inclusiva.
19. Reflexão com a comunidade educativa acerca dos resultados da autoavaliação: comunicação das melhorias no final de cada período em

avaliação; reflexão sobre as mesmas no Conselho Pedagógico (e estruturas intermédias) e no Conselho Geral.

20. Valorização dos sucessos dos alunos, quer no que diz respeito aos resultados académicos quer no que diz respeito aos resultados sociais:

- Publicação dos resultados em quadro de mérito;
- Sessão na escola, aberta ao público, de divulgação dos resultados, homenageando os protagonistas;
- Publicação na página da escola.

21. Em parceria com o Município, ações de sensibilização de cidadania digital; desenvolvimento e promoção da rede educativa e de formação profissional; promoção da contratação de Pessoal Não Docente (Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos); reforço da ligação à comunidade com o (re)estabelecimento de protocolos ou parcerias entre o poder autárquico e o tecido associativo e empresarial local e a escola.

22. Valorização e promoção do mérito académico com visibilidade na comunidade local, quer com a presença nas instalações da Escola de convidados para os eventos quer com a publicação na imprensa local e na página da escola.

23. Comunicação externa da imagem da Escola por meio da elaboração e divulgação de folhetos promocionais sobre a oferta educativa da Escola e algumas das iniciativas mais emblemáticas.

Evidências

_ Relatórios da Equipa de Autoavaliação e outros documentos.

Calendarização

_ Em 2025/2026, início da aplicação das medidas previstas, com maior incidências indicadas nos pontos 1 a 7, 10, 17, 18, 19 a 22.

_ Em 2025/2026, aplicação das medidas indicadas nos pontos 7 a 9, 11 a 16, 21 e 22.

_ A partir de 2026/2027, estabilização das medidas previstas.

_ Relatório da Equipa de Autoavaliação apresentado no final de cada ano letivo.

Metas

As metas 1 a 6 têm como referência os dados do Ministério da Educação incluídos na base *Infoescola* (<https://infoescolas.mec.pt/>)

1. Manter a percentagem de transição no 3.º Ciclo acima dos 90%. (compromisso 2)
2. Diminuir a taxa de retenção ou desistência dos alunos do 9.º ano. (compromisso 2)
3. Superar a percentagem da média nacional de alunos que obtêm positiva nos exames nacionais do 12.º ano após um percurso sem retenções no 10.º e no 11.º ano. (compromisso 2)
4. Diminuir a taxa de retenção e de desistência dos alunos do Ensino Secundário. (compromisso 2)
5. Manter o alinhamento das classificações internas de frequência atribuídas pela escola aos seus alunos com as atribuídas pelas outras escolas do país a alunos com resultados semelhantes nos exames. (compromisso 2)
6. Aumentar a percentagem de alunos que concluem o Ensino Profissional. (compromisso 2)
7. Implementar o *Plano de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC)*. (compromissos 2, 4)
8. Implementar um *Observatório de Qualidade*. (compromisso 7)
9. Regular a Avaliação Formativa (compromissos 2, 4)
10. Pôr em funcionamento um *Clube de Mediação*. (compromissos 2, 5)
11. Diminuir a falta de pontualidade dos alunos. (compromisso 2)
12. Reduzir para exceções os poucos casos de falta de disciplina dos alunos. (compromisso 2)
13. Passar a ser uma norma da Escola a partilha e divulgação de práticas educativas com vista à promoção do sucesso dos alunos. (compromissos 2, 4)
14. Os alunos da Escola participarem anualmente em pelo menos dois projetos nacionais. (compromisso 3)
15. Os alunos da Escola envolverem-se, em cada ano, em pelo menos duas atividades de natureza cívica ou de solidariedade exteriores à ESJF. (compromisso 3)
16. Implementar uma maior regulação da utilização dos telemóveis na escola.

17. A ESJF tornar-se uma escola mais ecológica e sustentável. (compromisso 6)

18. Criar e manter com continuidade pelo menos um clube dos alunos relativo a uma atividade extracurricular. (compromisso 3)

19. Organizar o Dia da Escola Secundária José Falcão aberto à comunidade educativa e à cidade. (compromisso 3)

Coimbra, 1 de setembro de 2025

A Diretora

Isabel Maria Rainha G. Achando Amoroso Lopes

Isabel Maria Rainha G. Achando Amoroso Lopes

A Presidente do Conselho Geral

Maria Carolina Duarte Silva V. Geraides

Maria Carolina Duarte Silva V. Geraides

